

PARECER Nº 1314/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/09.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Milton Leite, que visa alterar a denominação do Conjunto Habitacional Parque Europa I, que fica localizado entre a Rua Virginia Torezini Forte e a Rua Carl Weiss, situado no Bairro Parque Europa, para Conjunto Habitacional Nelson Paulino.

O projeto tem condições de prosseguir em tramitação, pois apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

Trata-se de matéria de interesse local sobre a qual compete ao Município legislar nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal e do art. 13, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Por interesse local, segundo Dirley da Cunha, entende-se, não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato. (In, Curso de Direito Constitucional, 2ª Ed., Salvador: Juspodivm, 2008, p. 841.)

A proposta ampara-se, ainda, no art. 13, incisos XVII da Lei Orgânica do Município, bem como cumpre os requisitos da Lei nº 14.454 de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

O projeto está sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, conforme disposto no art. 40, § 3º, inciso XVI, da Lei Orgânica Paulistana.

Ante o exposto, somos PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/08/2012.

Arselino Tatto – PT – Presidente

Celso Jatene – PTB - abstenção

Edir Sales - PSD

Floriano Pesaro – PSDB

José Américo – PT

Quito Formiga – PR - Relator

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia – PSD